

## Proc. Administrativo 367/2026

---

**De:** Jenifer S. - DAF-DISP-B

**Para:** DCL - Departamento de Compras e Licitação

**Data:** 09/02/2026 às 13:19:43

**Setores (CC):**

DCL

**Setores envolvidos:**

DCL, DEC, DEC-CEI, DEC-FUND, DAF-DISP-B

### **Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado. (Escola e Creche)**

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado. (Escola e Creche)

### **JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

#### **1 – Necessidade do Objeto:**

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, higienização e recarga de gás dos aparelhos de ar-condicionado da escola e da creche se faz necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, assegurando condições adequadas de conforto térmico aos alunos, professores, servidores e demais usuários dos ambientes escolares.

A manutenção e higienização periódicas são fundamentais para a preservação da qualidade do ar, prevenindo a proliferação de fungos, bactérias e outros microrganismos que podem causar doenças respiratórias, especialmente em crianças, público mais vulnerável. Dessa forma, a medida contribui diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar e da segurança da comunidade escolar.

Além disso, a manutenção regular aumenta a vida útil dos equipamentos, reduz o risco de falhas inesperadas e evita gastos excessivos com consertos emergenciais ou substituições prematuras, representando economia e uso racional dos recursos públicos. A recarga de gás, quando necessária, assegura a eficiência energética dos aparelhos, mantendo seu desempenho adequado e evitando sobrecarga do sistema.

Diante do exposto, a contratação dos referidos serviços mostra-se indispensável para garantir ambientes escolares salubres, adequados ao processo de ensino-aprendizagem e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Justifico que há dotação orçamentária (119-134) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC nº 230 - (Ensino fundamental não consta no PAC)

Segue em anexo.

—  
**Jenifer Leticia Lima da Silva**  
Assessor

**Anexos:**

- 01\_Oficio.pdf
- 02\_Termo\_de\_referencia.pdf
- 03\_Quadro\_de\_cotacoes.pdf
- 04\_1\_Cotacao.pdf
- 04\_2\_Cotacao.pdf
- 04\_Cotacao.pdf
- 05\_CNPJ.pdf
- 06\_Justificativa\_de\_Escolha\_do\_Fornecedor\_e\_preco.pdf



Ao Senhor  
Cristiano José da Silva  
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado. (Escola e Creche)

## **JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

### **1 – Necessidade do Objeto:**

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, higienização e recarga de gás dos aparelhos de ar-condicionado da escola e da creche se faz necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, assegurando condições adequadas de conforto térmico aos alunos, professores, servidores e demais usuários dos ambientes escolares.

A manutenção e higienização periódicas são fundamentais para a preservação da qualidade do ar, prevenindo a proliferação de fungos, bactérias e outros microrganismos que podem causar doenças respiratórias, especialmente em crianças, público mais vulnerável. Dessa forma, a medida contribui diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar e da segurança da comunidade escolar.

Além disso, a manutenção regular aumenta a vida útil dos equipamentos, reduz o risco de falhas inesperadas e evita gastos excessivos com consertos emergenciais ou substituições prematuras, representando economia e uso racional dos recursos públicos. A recarga de gás, quando necessária, assegura a eficiência energética dos aparelhos, mantendo seu desempenho adequado e evitando sobrecarga do sistema.

Diante do exposto, a contratação dos referidos serviços mostra-se indispensável para garantir ambientes escolares salubres, adequados ao processo de ensino-aprendizagem e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Justifico que há dotação orçamentária (119-134) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC nº 230 - (Ensino fundamental não consta no PAC)

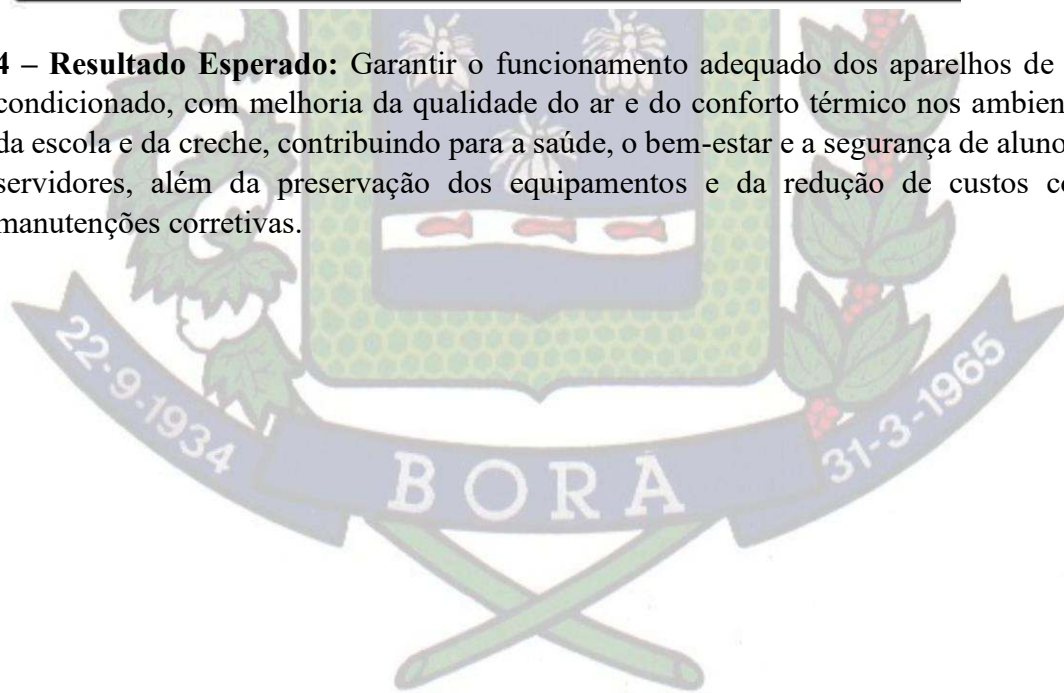
### **2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:**

Informamos que o Preço praticado pelo **FERNANDO BRAGA BASSICHETTI nº 36.029.770/0001-04** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

### **3 – Dos Itens e Quantitativos:**

Produto/Serviço	QTD
005.002.884 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 E	4
005.002.879 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO	10
005.002.858 RECARGA DE GÁS	2
005.002.885 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (9.000 BTU)	1
005.002.886 MANUTENÇÃO DO AR (9.000 BTU)	1
005.002.879 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO	2
005.002.858 RECARGA DE GÁS	1
005.002.887 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO (24.000 BTU)	2
005.002.888 MANUTENÇÃO DO AR (24.000 BTU)	1
005.002.889 RECARGA DE GÁS	1
005.002.890 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO (9.000 BTU)	2
005.002.886 MANUTENÇÃO DO AR (9.000 BTU)	1
005.002.891 RECARGA DE GÁS	1

**4 – Resultado Esperado:** Garantir o funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado, com melhoria da qualidade do ar e do conforto térmico nos ambientes da escola e da creche, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a segurança de alunos e servidores, além da preservação dos equipamentos e da redução de custos com manutenções corretivas.



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, higienização e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado instalados na escola e na creche, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a qualidade do ambiente escolar.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de conforto térmico e qualidade do ar nos ambientes escolares, prevenindo problemas de saúde, especialmente em crianças, além de preservar os equipamentos, prolongar sua vida útil e evitar custos elevados com manutenções emergenciais.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **3.1 Manutenção de Ar-Condicionado**

Compreende a execução de serviços técnicos preventivos e corretivos, incluindo, mas não se limitando a:

- Inspeção geral do equipamento;
- Verificação e reaperto de conexões elétricas;
- Teste de funcionamento do compressor, ventiladores e controles;
- Verificação de vazamentos;
- Ajustes necessários para o correto funcionamento;
- Substituição de peças apenas mediante autorização prévia da Administração (não inclusas no serviço).

#### **3.2 Limpeza e Higienização de Ar-Condicionado**

Consiste na limpeza completa e higienização dos aparelhos, visando a qualidade do ar e a eficiência do equipamento, incluindo:

- Limpeza de filtros de ar;
- Higienização da serpentina, bandeja de condensado e dutos visíveis;
- Aplicação de produto bactericida e fungicida apropriado;
- Remoção de poeira, fungos e impurezas;
- Teste final de funcionamento.

### **3.3 Recarga de Gás Refrigerante**

Serviço destinado ao restabelecimento da capacidade de refrigeração do equipamento, compreendendo:

- Verificação da pressão do sistema;
- Identificação de possíveis vazamentos;
- Recarga de gás refrigerante compatível com o equipamento;
- Teste de funcionamento após a recarga;
- Ajustes necessários para garantir a eficiência térmica.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Executar os serviços com qualidade e segurança;
- Utilizar materiais, ferramentas e produtos adequados;
- Empregar profissionais qualificados;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados;
- Cumprir as normas técnicas, sanitárias e de segurança do trabalho.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Fornece acesso aos locais onde os serviços serão realizados;
- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas no contrato.

### **6. RESULTADO ESPERADO**

Garantir o funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado, com melhoria da qualidade do ar e do conforto térmico, promovendo ambientes escolares seguros, saudáveis e adequados ao processo de ensino-aprendizagem.





## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00105/26	09/02/2026	Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionados	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
09/02/2026	09/02/2026	ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCIELLI GARCIA MENEZES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	005.002.885 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (9.000 BTU)	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	260,00	260,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	300,00	300,00
7103	PHS TRAPIA PRESTACAO DE SERVICOS	310,00	310,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	260,00	260,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		290,00	290,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	005.002.886 MANUTENÇÃO DO AR (9.000 BTU)	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	280,00	280,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	330,00	330,00
7103	PHS TRAPIA PRESTACAO DE SERVICOS	337,00	337,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	280,00	280,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		315,67	315,67

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	005.002.879 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO	SER	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	365,00	730,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	395,00	790,00
7103	PHS TRAPIA PRESTACAO DE SERVICOS	400,00	800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	365,00	730,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		386,67	773,44

Assinado por 3 pessoas: NADIR RODRIGUES DE LIMA, FRANCIELLI GARCIA MENEZES e SIMONE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.10cc.com.br/verificacao/9E5D667C-B4FB-31C6-E9E5D661C-B4FB>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 3 de 5

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00105/26	09/02/2026	Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionados	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
09/02/2026	09/02/2026	ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCIELLI GARCIA MENEZES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	005.002.858 RECARGA DE GÁS	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	385,00	385,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	420,00	420,00
7103	PHS TRAPIA PRESTACAO DE SERVICOS	435,00	435,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	385,00	385,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		413,33	413,33

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	005.002.887 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO (24.000 BTU)	SER	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	430,00	860,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	455,00	910,00
7103	PHS TRAPIA PRESTACAO DE SERVICOS	460,00	920,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	430,00	860,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		448,33	896,66

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	005.002.888 MANUTENÇÃO DO AR (24.000 BTU)	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	285,00	285,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	320,00	320,00
7103	PHS TRAPIA PRESTACAO DE SERVICOS	325,00	325,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	285,00	285,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		310,00	310,00

Assinado por 3 pessoas: NADIR RODRIGUES JUNIOR, FRANCIELLI GARCIA MENEZES e SIMONE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.10cc.com.br/verificacao/9E5D-661C-B4FB-31C6-e1f0f0e0a000>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ: 44.544.906/0001-42

Página 4 de 5

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00105/26	09/02/2026	Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionados	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
09/02/2026	09/02/2026	ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCIELLI GARCIA MENEZES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	005.002.889 RECARGA DE GÁS	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	385,00	385,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	420,00	420,00
7103	PHS TRAPIA PRESTACAO DE SERVICOS	430,00	430,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	385,00	385,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		411,67	411,67

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	005.002.890 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO (9.000 BTU)	SER	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	260,00	520,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	300,00	600,00
7103	PHS TRAPIA PRESTACAO DE SERVICOS	310,00	620,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	260,00	520,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		290,00	580,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	005.002.886 MANUTENÇÃO DO AR (9.000 BTU)	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	280,00	280,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	330,00	330,00
7103	PHS TRAPIA PRESTACAO DE SERVICOS	340,00	340,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	280,00	280,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		316,67	316,67

Assinado por 3 pessoas: NADIR RODRIGUES JUNIOR, FRANCIELLI GARCIA MENEZES e FERNANDO BRAGA BASSICHETTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.10cc.com.br/verificacao/9E5D667C-B4FB-31C6-E10E-5A09E5A9B00A>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 5 de 5

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00105/26	09/02/2026	Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionados	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
09/02/2026	09/02/2026	ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCIELLI GARCIA MENEZES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	005.002.891 RECARGA DE GÁS	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	385,00	385,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	420,00	420,00
7103	PHS TRAPIA PRESTACAO DE SERVICOS	430,00	430,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	385,00	385,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		411,67	411,67

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	36.029.770/0001-04	10.340,00
6380	33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE	33.773.842/0001-35	11.330,00
7103	PHS TRAPIA PRESTACAO DE SERVICOS	57.980.168/0001-28	11.577,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	10.340,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		10.340,00

Aprovado por:

Digitador (a)  
Jenifer Leticia Lima da Silva



FERNANDO BRAGA PRODUÇÕES E EVENTOS  
CNPJ Nº 36.029.770/0001-04  
IE: 570.056.747.118  
RUA SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA  
RANCHARIA-SP CEP: 19600-472  
[fernandobragaproducoes@gmail.com](mailto:fernandobragaproducoes@gmail.com)  
(18) 99644-5151



## ORÇAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ S.P

#### ESCOLA EMEIF DA CIDADE DE BORÁ S.P

##### 10 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU

04 MANUTENÇÃO R\$300,00 CADA APARELHO TOTAL R\$1.200,00  
10 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$400,00 CADA APARELHO TOTAL R\$4.000,00  
02 RECARGA DE GÁS R\$385,00 CADA APARELHO R\$770,00

##### 01 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$260,00  
01 MANUTENÇÃO R\$280,00

#### CRECHE MUNICIPAL DE BORÁ S.P

##### 02 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU

02 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$365,00 CADA APARELHO TOTAL R\$730,00  
01 RECARGA DE GÁS R\$385,00

##### 02 APARELHO AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU

02 LIMPRZA HIGIENIZAÇÃO R\$430,00 CADA APARELHO TOTAL R\$860,00  
01 MANUTENÇÃO R\$285,00  
01 RECARGA DE GÁS R\$385,00

##### 02 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU

02 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$260,00 CADA APARELHO TOTAL R\$520,00  
01 MANUTENÇÃO R\$280,00  
01 RECARGA DE GÁS R\$385,00



# VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$10.340,00

**RANCHARIA 27 DE JANEIRO DE 2026**



Documento assinado digitalmente  
FERNANDO BRAGA BASSICHETTI  
Data: 27/01/2026 23:59:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FERNANDO BRAGA BASSICHETTI**

**CPF: 286.488.348-13**

**RG: 30.398.739-X**

# BRAGA

## PRODUÇÕES E EVENTOS



# JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE

CNPJ: 33.773.842/0001-35

IE: 570.054.070.115

RUA DENISE BRUNHANI MAFFEI, 610 PQ. PIONEIROS

CEP: 19605-154 | RANCHARIA-SP

[jessicaribeiroproducoes@gmail.com](mailto:jessicaribeiroproducoes@gmail.com)

(18) 99653-7392



## ORÇAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ SP

#### ESCOLA EMEIF DA CIDADE DE BORÁ SP

10 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU.

04 MANUTENÇÃO R\$325,00 CADA VALOR TOTAL R\$1.300,00  
10 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$435,00 CADA VALOR TOTAL R\$4.350,00  
01 RECARGA DE GÁS R\$420,00

02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU.

01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$300,00  
01 MANUTENÇÃO R\$330,00

#### CRECHE MUNICIPAL DE BORÁ S.P

02 APARELHO AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.

02 LIMPRZA HIGIENIZAÇÃO R\$395,00 CADA VALOR R\$790,00  
01 RECARGA DE GÁS R\$420,00

02 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU.

02 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$455,00 CADA VALOR TOTAL R\$910,00  
01 MANUTENÇÃO R\$320,00  
01 RECARGA DE GÁS R\$420,00

02 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU.

02 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO R\$300,00 CADA VALOR TOTAL R\$600,00  
01 MANUTENÇÃO R\$330,00  
01 RECARGA DE GÁS R\$420,00



# JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE

CNPJ: 33.773.842/0001-35

IE: 570.054.070.115

RUA DENISE BRUNHANI MAFFEI, 610 PQ. PIONEIROS

CEP: 19605-154 | RANCHARIA-SP

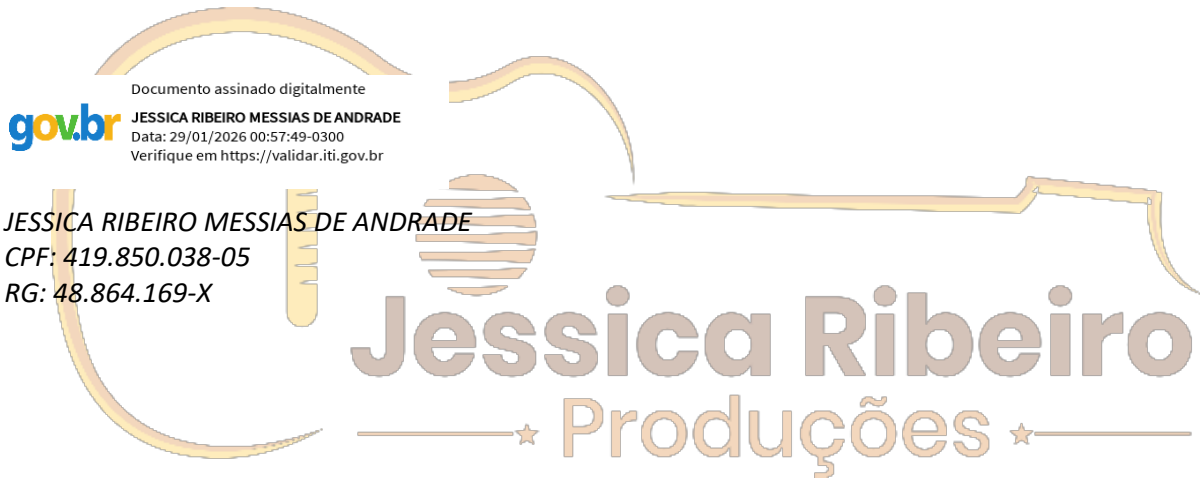
[jessicaribeiroproducoes@gmail.com](mailto:jessicaribeiroproducoes@gmail.com)

(18) 99653-7392



VALOR R\$10.910,00  
( DEZ MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS )

RANCHARIA 29 DE JANEIRO DE 2026



Assinado por 3 pessoas: NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA, FRANCIELLI GARCIA MENEZES e SIMONE BARAÚNA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/9E5D-661C-B4EB-31C6> e informe o código 9E5D-661C-B4EB-31C6



## ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ/SP

Razão Social: PHS TRAPIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CNPJ n.º: 57.980.168/0001-28 I.E: 570.108.668.110  
 Endereço: Rua Cel. Galdino Alfredo de Almeida, nº 1000.  
 Cidade: Rancharia  
 Estado: São Paulo CEP n.º: 19.600-056  
 Telefone(s): (18) 99672-3146  
 E-mails: Paulohst2@hotmail.com

### ESCOLA EMEIF DA CIDADE DE BORÁ SP

ITEM	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU.	Unid.	04	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
02	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU	Unid.	10	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
03	RECARGA DE GÁS APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU	Unid.	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00
04	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU	Unid.	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
05	MANUTENÇÃO APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU	Unid.	01	R\$ 337,00	R\$ 337,00

### CRECHE MUNICIPAL DE BORÁ S.P

ITEM	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.	Unid.	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
02	RECARGA DE GÁS APARELHO AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU.	Unid.	01	R\$ 435,00	R\$ 435,00
03	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU	Unid.	02	R\$ 460,00	R\$ 920,00
04	MANUTENÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU	Unid.	01	R\$ 325,00	R\$ 325,00
05	RECARGA DE GÁS APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU	Unid.	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00
06	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU	Unid.	02	R\$ 310,00	R\$ 620,00
06	MANUTENÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU	Unid.	01	R\$ 340,00	R\$ 340,00
07	RECARGA DE GÁS APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU	Unid.	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.147,00(onze mil e cento e quarenta e sete reais)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.



# PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ: 57.980.168/0001-28

Rancharia/SP, 29 de Janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE  
SILVA  
TRAPIA:09008785412

Digitally signed by PAULO  
HENRIQUE SILVA  
TRAPIA:09008785412  
Date: 2026.01.29 12:10:01  
-03'00'

---

PHS TRAPIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Paulo Henrique Silva Trapiá

Proprietário

CPF nº: 090.087.854-12



Assinado por 3 pessoas: NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA, FRANCIELLI GARCIA MENEZES e SIMONE BARAÚNA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/9E5D-661C-B4EB-31C6> e informe o código 9E5D-661C-B4EB-31C6

PHS TRAPIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.029.770/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERNANDO BRAGA BASSICHETTI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAGA PRODUcoes E EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SERRA NEGRA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 19.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TEREZA	MUNICÍPIO RANCHARIA	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOBAGAPRODUcoes@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9644-5151
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2026 às 09:27:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Assinado por 3 pessoas: NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA, FRANCIELLI GARCIA MENEZES e SIMONE BARAUNA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/9E5D-661C-B4EB-31C6> e informe o código 9E5D-661C-B4EB-31C6





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.029.770/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDO BRAGA BASSICHETTI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R SERRA NEGRA</b>	NÚMERO <b>70</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>19.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA TEREZA</b>	MUNICÍPIO <b>RANCHARIA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERNANDOBAGAPRODUcoes@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(18) 9644-5151</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2026** às **09:27:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

A escolha do fornecedor para a contratação dos serviços de manutenção, higienização e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado da escola e da creche fundamenta-se na comprovação de sua capacidade técnica, experiência na execução de serviços similares e atendimento às exigências estabelecidas no processo administrativo.

O fornecedor selecionado apresentou proposta compatível com o objeto contratado, atendendo integralmente às especificações técnicas e prazos definidos, além de demonstrar regularidade fiscal e trabalhista, garantindo a segurança jurídica da contratação.

Quanto ao preço, este mostrou-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia realizada, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública. O valor proposto revela-se adequado à complexidade dos serviços, à qualidade esperada e às condições de execução, não representando sobrepreço ou prejuízo ao erário.

Dessa forma, a escolha do fornecedor e do preço adotado atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E5D-661C-B4EB-31C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-00) em 09/02/2026 14:38:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANCIELLI GARCIA MENEZES (CPF 410.XXX.XXX-88) em 09/02/2026 16:13:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMONE BARAÚNA DOS SANTOS (CPF 389.XXX.XXX-99) em 09/02/2026 22:12:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/9E5D-661C-B4EB-31C6>

**De:** Jenifer S. - DAF-DISP-B

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/02/2026 às 14:55:07

Informo que houve divergência na informação acima relacionada ao pac.

Pac nº 277/ ficha 134 - Fundamental

—

**Jenifer Leticia Lima da Silva**

*Assessor*

## Proc. Administrativo 1- 367/2026

**De:** Cristiano S. - DCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 09/02/2026 às 22:15:08

**Setores envolvidos:**

GAB, DCL, DEC, DEC-CEI, DEC-FUND, DAF-DISP-B

### Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado. (Escola e Creche)

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x **DEFIRO** o objeto pretendido do processo.

**INDEFIRO** o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—  
**Cristiano José da Silva**  
*Chefe de Gabinete*

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/5330-640B-CED5-B4FD> e informe o código 5330-640B-CED5-B4FD





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5330-640B-CED5-B4FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 09/02/2026 22:15:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/5330-640B-CED5-B4FD>

## Proc. Administrativo 2- 367/2026

---

**De:** LUIZ R. - GAB

**Para:** DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

**Data:** 09/02/2026 às 23:36:56

**Setores envolvidos:**

GAB, DCL, DEC, DEC-CEI, DEC-FUND, DAF-DISP-B

### **Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado. (Escola e Creche)**

Ao Agente de Contratação

#### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA**

**REFERENTE:** Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

**DETERMINO** que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EACA-9BCB-954F-1635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 09/02/2026 23:37:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/EACA-9BCB-954F-1635>

## Proc. Administrativo 3- 367/2026

---

**De:** Daniela V. - DAF-DISP-B

**Para:** DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

**Data:** 10/02/2026 às 08:21:08

**Setores envolvidos:**

GAB, DCL, DEC, DEC-CEI, DEC-FUND, DAF-DISP-B

### **Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado. (Escola e Creche)**

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Dispensa de Licitação.

Att,

—  
**Daniela Aparecida Peres Vieira**  
*Escriturário II*

**Anexos:**

07\_LICITACAO\_081618.pdf



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa N° 000042/26, Modalidade N° 39

Borá-SP, 10/02/2026

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

### 1. OBJETO

Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado para escola e creche., conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa N° 000042/26, Modalidade N° DISPENSA 39.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

### 3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (9.000 BTU)	1	SER		260,00	260,00
2	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO	10	SER		400,00	4.000,00
3	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO	2	SER		365,00	730,00
4	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO (24.000 BTU)	2	SER		430,00	860,00
5	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO (9.000 BTU)	2	SER		260,00	520,00
6	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU	4	SER		300,00	1.200,00
7	MANUTENÇÃO DO AR (24.000 BTU)	1	SER		285,00	285,00
8	MANUTENÇÃO DO AR (9.000 BTU)	1	SER		280,00	280,00
9	MANUTENÇÃO DO AR (9.000 BTU)	1	SER		280,00	280,00
10	RECARGA DE GÁS	2	SER		385,00	770,00
11	RECARGA DE GÁS	1	SER		385,00	385,00
12	RECARGA DE GÁS	1	SER		385,00	385,00



13 RECARGA DE GÁS 1 SER 385,00 385,00

#### 4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	005.002.885 6379	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (9.000 BTU)  FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151	SER 260,00	1 260,00
2	005.002.879 6379	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO  FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151	SER 400,00	10 4.000,00
3	005.002.879 6379	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO  FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151	SER 365,00	2 730,00
4	005.002.887 6379	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO (24.000 BTU)  FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151	SER 430,00	2 860,00
5	005.002.890 6379	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO (9.000 BTU)  FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151	SER 260,00	2 520,00
6	005.002.884 6379	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU  FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151	SER 300,00	4 1.200,00
7	005.002.888 6379	MANUTENÇÃO DO AR (24.000 BTU)  FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151	SER 285,00	1 285,00
8	005.002.886 6379	MANUTENÇÃO DO AR (9.000 BTU)  FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151	SER 280,00	1 280,00
9	005.002.886 6379	MANUTENÇÃO DO AR (9.000 BTU)  FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151	SER 280,00	1 280,00
10	005.002.858 6379	RECARGA DE GÁS  FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151	SER 385,00	2 770,00
11	005.002.858 6379	RECARGA DE GÁS  FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000	SER 385,00	1 385,00

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e LUIZ CARLOS RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/50D0-13EE-F659-BD88> e informe o código 50D0-13EE-F659-BD88



12	005.002.889 6379	Telefone: 1896445151 RECARGA DE GÁS	385,00	SER	385,00	1
FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151						
13	005.002.891 6379	RECARGA DE GÁS	385,00	SER	385,00	1
FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000 Telefone: 1896445151						

### A empresa vencedora foi:

FERNANDO BRAGA BASSICHETTI.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
119	2026	020501	12.365.1011.2110.0000	3.3.90.39.17	0.01.00	3.830,00	26.700,00	22.870,00
134	2026	020502	12.361.1012.2120.0000	3.3.90.39.17	0.01.00	6.510,00	297.492,75	287.232,75

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail [rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br](mailto:rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br).

**RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI**  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças  
Agente de contratação

**LUIZ CARLOS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50D0-13EE-F659-BD88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 10/02/2026 08:28:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 10/02/2026 15:39:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/50D0-13EE-F659-BD88>

**Proc. Administrativo 4- 367/2026**

**De:** Daniela V. - DAF-DISP-B

**Para:** PROC - Procuradoria

**Data:** 10/02/2026 às 15:41:15

Boa tarde,

Segue para análise e devidas providências, Processo de Dispensa Nº 000042/26, Modalidade Nº 39.

Att,

—

**Daniela Aparecida Peres Vieira**

*Escriturário II*

**Proc. Administrativo 5- 367/2026**

**De:** Caio V. - PROC

**Para:** SG-CI - Controle Interno

**Data:** 11/02/2026 às 08:20:15

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

**Caio da Silva Verissimo**

*assessor*

**Anexos:**

PARECER\_JURIDICO\_REFERENCIAL\_DISPESA\_DE\_LICITACAO\_assinado.pdf

# **PARECER JURÍDICO REFERÊNCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024**

**BASE LEGAL:** Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

**ASSUNTO:** ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

## **1- RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

## **2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

### **2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:**

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (... ) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (... ) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2 .716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

## **2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL**

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

*“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.*

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tornar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

### **2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021**

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

**O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.**

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

### **3 – CONCLUSÃO**


Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE  
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

## Proc. Administrativo 6- 367/2026

**De:** Emerson V. - SG-CI

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/02/2026 às 08:47:12

**Setores envolvidos:**

GAB, PROC, DCL, DEC, SG-CI, DEC-CEI, DEC-FUND, DAF-DISP-B

### Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado. (Escola e Creche)

Prezados,

favor atentar-se as empresas que fornecem as cotações, pois no processo tem a concorrência de um preponente que não presta a atividade que foi solicitada.



## Jessica Ribeiro Producoes

Razão Social Jessica Ribeiro Messias de Andrade

Nome Fantasia Jessica Ribeiro Producoes

CNPJ 33.773.842/0001-35

● Ativa · Serviços · Rancharia, SP · ME

A empresa com a razão social Jessica Ribeiro Messias de Andrade, tem o nome fantasia Jessica Ribeiro Producoes, opera com o CNPJ 33.773.842/0001-35 (33773842000135) e foi fundada em 30/05/2019. O endereço de sua sede está localizada na Rua Denise Brunhanni Maffei, 610, Rancharia - SP, 19.600-000. Sua atividade principal é de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, de acordo com o código CNAE N-8230-0/01.

Emerson Vieira de Andrade

Controlador Geral



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7FD-942B-B521-33F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 11/02/2026 08:47:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/F7FD-942B-B521-33F2>

## Proc. Administrativo 7- 367/2026

**De:** Emerson V. - SG-CI

**Para:** DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

**Data:** 11/02/2026 às 08:48:22

**Setores envolvidos:**

GAB, PROC, DCL, DEC, SG-CI, DEC-CEI, DEC-FUND, DAF-DISP-B

### Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado. (Escola e Creche)

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

X	Requisição	Devidamente justificado.
X	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
X	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
X	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
X	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
X	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
X	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
X	Formalização	Por ser tratar de
X	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
X	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
X	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—  
**Emerson Vieira de Andrade**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94ED-5D78-CB11-AE3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 11/02/2026 08:48:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/94ED-5D78-CB11-AE3C>

## Proc. Administrativo 8- 367/2026

---

**De:** Daniela V. - DAF-DISP-B

**Para:** DAF-CONT - Contabilidade

**Data:** 11/02/2026 às 09:19:02

**Setores envolvidos:**

GAB, PROC, DCL, DEC, SG-CI, DAF-CONT, DEC-CEI, DEC-FUND, DAF-DISP-B

### **Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado. (Escola e Creche)**

Segue em anexo pedido de empenho.

Att,

—

**Daniela Aparecida Peres Vieira**  
*Escriturário II*

**Anexos:**

download\_PedidoDeEmpenho\_00416\_26\_FERNANDO\_BRAGA\_BASSICHETTI\_091627\_832.pdf

download\_PedidoDeEmpenho\_00417\_26\_FERNANDO\_BRAGA\_BASSICHETTI\_091755\_487.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

## Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
<b>00416/26</b>	11/02/2026	00105/26	SIMONE BARAUNA DOS SANTOS	Daniela Aparecida Peres Vie
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			000042/26
Unidade / Setor	Almoxarifado - Creche			Contrato
Cond. Pagamento	Conforme proposta			
Centro de Custo	EDUCAÇÃO INFANTIL			

Ficha	119	Valor	3.830,00
020501		EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
12.365.1011.2110.0000		Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil	
Cod. Aplicação	210 000	Fonte Grupo.	01

### Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000042/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 39 - Mod. Formato: a: 39 - Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado para escola e creche.

Fornecedor FERNANDO BRAGA BASSICHETTI COD: 6379  
 Endereço: SERRA NEGRA Nº: 70 CNPJ: 36.029.770/0001-04  
 RANCHARIA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.879	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO		SER	2	365,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	730,00
			Obs.:				
005.002.887	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO (24.000 BTU)		SER	2	430,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	860,00
			Obs.:				
005.002.890	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO (9.000 BTU)		SER	2	260,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	520,00
			Obs.:				
005.002.888	MANUTENÇÃO DO AR (24.000 BTU)		SER	1	285,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	285,00
			Obs.:				
005.002.886	MANUTENÇÃO DO AR (9.000 BTU)		SER	1	280,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	280,00
			Obs.:				
005.002.858	RECARGA DE GÁS		SER	1	385,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	385,00
			Obs.:				
005.002.889	RECARGA DE GÁS		SER	1	385,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	385,00
			Obs.:				
005.002.891	RECARGA DE GÁS		SER	1	385,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	385,00
			Obs.:				

Total Pedido  
3.830,00

Assinado por 1 pessoa: DANIELA APARECIDA PERES VIEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: https://borabspoli.sp.gov.br/verificacao/26008-82B3-930C-06D8-82B3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

## Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
<b>00417/26</b>	11/02/2026	00105/26	FRANCIELLI GARCIA MENEZES	Daniela Aparecida Peres Vie
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			000042/26
Unidade / Setor	Almoxarifado - Fundamental			Contrato
Cond. Pagamento	Conforme proposta			
Centro de Custo	ENSINO FUNDAMENTAL			

Ficha	134	Valor	6.510,00
	020502		ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	12.361.1012.2120.0000		Valorização Docente e Apoio Psicossocial no Ensino Fundamental
Cod. Aplicação	220 000	Fonte Grupo.	01

### Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000042/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 39 - Mod. Formato: a: 39 - Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado para escola e creche.

Fornecedor	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	COD:	6379
Endereço:	SERRA NEGRA RANCHARIA	Nº:	70
		CNPJ:	36.029.770/0001-04
		CONTRATO:	

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.885	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (9.000 BTU)		SER	1	260,00	ENSINO FUNDAMENTAL	260,00
			Obs.:				
005.002.879	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO		SER	10	400,00	ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
			Obs.:				
005.002.884	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.		SER	4	300,00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.200,00
			Obs.:				
005.002.886	MANUTENÇÃO DO AR (9.000 BTU)		SER	1	280,00	ENSINO FUNDAMENTAL	280,00
			Obs.:				
005.002.858	RECARGA DE GÁS		SER	2	385,00	ENSINO FUNDAMENTAL	770,00
			Obs.:				
<b>Total Pedido</b>							<b>6.510,00</b>

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTOLINI SPOLLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.mat.br/verificacao/2AB91-930C0-0608-82B3>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AB1-930C-0608-82B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 11/02/2026 13:52:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/2AB1-930C-0608-82B3>

**Proc. Administrativo 9- 367/2026**

**De:** Angelita S. - DAF-CONT

**Para:** DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

**Data:** 11/02/2026 às 09:51:50

—  
**Angelita Aparecida Guido da Silva**

**Str Compras/Empenho**

**Anexos:**

empenho\_543.pdf

empenho\_544.pdf

<b>Prefeitura Municipal de Bora</b> Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42	<b>NOTA DE EMPENHO</b>  <b>543</b>
--	--

NOTA DE EMPENHO Nº <b>543</b>	FICHA: 119	DATA: 11/02/2026	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000042/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	-----------	------------	-------------

NOME: FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	36.029.770/0001-04	CÓDIGO: 6379
ENDEREÇO: SERRA NEGRA	RANCHARIA	
BANCO: 077	AGÊNCIA 0001-__	CONTA: 015407731-3

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000042/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado para escola e creche.	<b>Bruto</b> <b>3.830,00</b> <b>Desconto</b> <b>0,00</b>

OR - Ordinário	Fonte de Recurso 01	Código de Aplicação 210 000	<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.830,00</b>
----------------	---------------------	-----------------------------	----------------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 05 01 3.3.90.39.17 12.365.1011.2110.0000	PODER EXECUTIVO EDUCAÇÃO INFANTIL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
40.000,00	13.300,00	3.830,00	22.870,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>3.830,00</b>	
três mil, oitocentos e trinta reais ***** ***		

DESCONTOS	
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	
<b>0,00</b>	

EMPENHO AUTORIZADO EM 11/02/2026

ELABORADO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA
VISTO	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	<b>RECIBO</b>
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
NOME:	
CNPJ/CPF:	

<b>Prefeitura Municipal de Bora</b> Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42	<b>NOTA DE EMPENHO</b>  <b>544</b>
--	--

NOTA DE EMPENHO Nº <b>544</b>	FICHA: 134	DATA: 11/02/2026	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000042/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	-----------	------------	-------------

NOME: FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	36.029.770/0001-04	CÓDIGO: 6379
ENDEREÇO: SERRA NEGRA	RANCHARIA	
BANCO: 077	AGÊNCIA 0001-__	CONTA: 015407731-3

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000042/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado para escola e creche.	<b>Bruto</b> <b>6.510,00</b> <b>Desconto</b> <b>0,00</b>
OR - Ordinário    Fonte de Recurso 01                      Código de Aplicação 220 000	<b>VALOR LÍQUIDO</b> <b>6.510,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 05 02 3.3.90.39.17 12.361.1012.2120.0000	PODER EXECUTIVO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Valorização Docente e Apoio Psicossocial no Ensino Fundamental

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
409.500,00	112.007,25	6.510,00	290.982,75

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>6.510,00</b>	seis mil, quinhentos e dez reais ***** *****
-----------------------------	-----------------	---

DESCONTOS	
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	
<b>0,00</b>	

EMPENHO AUTORIZADO EM 11/02/2026

ELABORADO EM _____ DATA _____ VISTO _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____
--	--

DESPESA PAGA EM _____	<b>RECIBO</b>  RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">BANCO</th> <th style="width: 15%;">CONTA</th> <th style="width: 15%;">CHEQUE</th> <th style="width: 15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR									_____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR										

## Proc. Administrativo 434/2026

---

**De:** Jenifer S. - DAF-DISP-B

**Para:** DO-ALM - Almoxarifado

**Data:** 12/02/2026 às 08:45:45

**Setores (CC):**

DO-ALM

**Setores envolvidos:**

DEC, DEC-CEI, DEC-FUND, DO-ALM, DAF-DISP-B

### Proc. 42/2026- NF nº 5-6/2026

Ao  
ALMOXARIFADO

**Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE**

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—  
**Jenifer Leticia Lima da Silva**  
Assessor

**Anexos:**

35422062236029770000104000000000000526023874355731.pdf

35422062236029770000104000000000000626023475066659.pdf

SolicFornecimento\_00447\_26\_FERNANDO\_BRAGA\_BASSICHETTI\_084117\_960.pdf

SolicFornecimento\_00448\_26\_FERNANDO\_BRAGA\_BASSICHETTI\_084143\_998.pdf



**Chave de Acesso da NFS-e**

3542206223602977000010400000000000526023874355731



**Número da NFS-e**  
5

**Competência da NFS-e**  
11/02/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
11/02/2026 23:52:15

**Número da DPS**  
7

**Série da DPS**  
70000

**Data e Hora da emissão da DPS**  
11/02/2026 23:52:15

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**  
Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**  
36.029.770/0001-04

**Inscrição Municipal**  
8264

**Telefone**  
(18) 9644-5151

**Nome / Nome Empresarial**  
FERNANDO BRAGA BASSICHETTI

**E-mail**  
FERNANDOBLAGAPRODUcoes@GMAIL.COM

**Endereço**  
RUA SERRA NEGRA, 70, VILA TEREZA

**Município**  
Rancharia - SP

**CEP**  
19600-472

**Simples Nacional na Data de Competência**  
Não optante

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**  
-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**  
44.544.906/0001-42

**Inscrição Municipal**  
-

**Telefone**  
-

**Nome / Nome Empresarial**  
MUNICIPIO DE BORA

**E-mail**  
-

**Endereço**  
PC SANTO ANTONIO, 10, CENTRO

**Município**  
Borá - SP

**CEP**  
19740-005

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**  
14.06.01 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipament...

**Código de Tributação Municipal**  
-

**Local da Prestação**  
Borá - SP

**País da Prestação**  
-

**Descrição do Serviço**

10 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU VALOR DE CADA R\$400,00 VALOR TOTAL R\$4.000,00  
04 MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU VALOR DE CADA R\$300,00 VALOR TOTAL R\$1.200,00  
02 RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU VALOR DE CADA R\$385,00 VALOR TOTAL R\$770,00  
01 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU VALOR R\$260,00  
01 MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU VALOR R\$280,00

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**  
Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**  
-

**Município de Incidência do ISSQN**  
Rancharia - SP

**Regime Especial de Tributação**  
Nenhum

**Tipo de Imunidade**  
-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**  
Não

**Número Processo Suspensão**  
-

**Benefício Municipal**  
-

**Valor do Serviço**  
R\$ 6.510,00

**Desconto Incondicionado**  
-

**Total Deduções/Reduções**  
-

**Cálculo do BM**  
-

**BC ISSQN**  
R\$ 6.510,00

**Alíquota Aplicada**  
2,00%

**Retenção do ISSQN**  
Não Retido

**ISSQN Apurado**  
R\$ 130,20

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**  
R\$ 2,00

**Contribuição Previdenciária - Retida**  
R\$ 2,00

**Contribuições Sociais - Retidas**  
R\$ 2,00

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**  
-

**PIS - Débito Apuração Própria**  
-

**COFINS - Débito Apuração Própria**  
-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**  
R\$ 6.510,00

**Desconto Condicionado**  
-

**Desconto Incondicionado**  
-

**ISSQN Retido**  
-

**Total das Retenções Federais**  
R\$ 6,00

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**  
-

**Valor Líquido da NFS-e**  
R\$ 6.504,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**  
R\$ 2,00

**Estaduais**  
R\$ 2,00

**Municipais**  
R\$ 2,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Inf Cont:** BANCO INTER - 077 / AGÊNCIA: 0001 / CONTA: 15407731-3 FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERVIÇO PRESTADO NA ESCOLA EMEIF DA CIDADE DE BORÁ S.P EMPENHO N° 544

Assinado por 3 pessoas: FRANCIELLI GARCIA MENEZES, NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA e SIMONE BARAUNA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bdr.a.1doc.com.br/verificacao/97A9-D359-A851-32D7> e informe o código 97A9-D359-A851-32D7





**Chave de Acesso da NFS-e**

3542206223602977000010400000000000626023475066659



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 6	<b>Competência da NFS-e</b> 11/02/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 12/02/2026 00:13:06
<b>Número da DPS</b> 8	<b>Série da DPS</b> 70000	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 12/02/2026 00:13:05

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 36.029.770/0001-04	<b>Inscrição Municipal</b> 8264	<b>Telefone</b> (18) 9644-5151
<b>Nome / Nome Empresarial</b> FERNANDO BRAGA BASSICHETTI		<b>E-mail</b> FERNANDOBLAGAPRODUCOES@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> RUA SERRA NEGRA, 70, VILA TEREZA		<b>Município</b> Rancharia - SP	<b>CEP</b> 19600-472
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Não optante		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 44.544.906/0001-42	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE BORA		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> PC SANTO ANTONIO, 10, CENTRO		<b>Município</b> Borá - SP	<b>CEP</b> 19740-005

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.06.01 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipment...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Borá - SP	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b>			
02 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU VALOR DE CADA R\$365,00 VALOR TOTAL R\$730,00			
01 RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU VALOR R\$385,00			
02 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU VALOR DE CADA R\$430,00 VALOR TOTAL R\$860,00			
01 MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU VALOR R\$285,00			
01 RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU VALOR R\$385,00			
02 LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU VALOR DE CADA R\$260,00 VALOR TOTAL R\$520,00			
01 MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU VALOR R\$280,00			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Rancharia - SP	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.830,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> R\$ 3.830,00	<b>Alíquota Aplicada</b> 2,00%	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> R\$ 76,60

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> R\$ 2,00	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> R\$ 2,00	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.830,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> R\$ 4,00	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 3.826,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> 2,00 %	<b>Estaduais</b> 2,01 %	<b>Municipais</b> 2,00 %
---------------------------	----------------------------	-----------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf Cont: BANCO INTER - 077 / AGÊNCIA: 0001 / CONTA: 15407731-3 FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04 SERVIÇO PRESTADO NA CRECHE MUNICIPAL DE BORÁ S.P EMPENHO N° 543

Assinado por 3 pessoas: FRANCIELLI GARCIA MENEZES, NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA e SIMONE BARAUNA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/97A9-D359-A851-32D7> e informe o código 97A9-D359-A851-32D7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

**Solicitação de Fornecimento**

Autorizado por :

Data : 12/02/2026

Pedido **00447/26** Data Pedido 12/02/2026 Data Entrega

Fornecedor: FERNANDO BRAGA BASSICHETTI  
Endereço: SERRA NEGRA RANCHARIA

Nº: 70 COD: 6379  
CNPJ: 36.029.770/0001-04

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.879	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO	SER	2	365,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	
005.002.887	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO (24.000 BTU)	SER	2	430,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	
005.002.890	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO (9.000 BTU)	SER	2	260,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	
005.002.888	MANUTENÇÃO DO AR (24.000 BTU)	SER	1	285,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	
005.002.886	MANUTENÇÃO DO AR (9.000 BTU)	SER	1	280,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	
005.002.858	RECARGA DE GÁS	SER	1	385,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	
005.002.889	RECARGA DE GÁS	SER	1	385,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	
005.002.891	RECARGA DE GÁS	SER	1	385,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	

TOTAL PEDIDO

3.880,00

**000042/26 - DISPENSA: 39**

Reserva(s): 423

Empenho(s): 543-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000042/26 e pedido de compra: 00416/26.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000042/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado para escola e creche.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL

Assinado por 3 pessoas: FRANCIELLI GARCIA MENEZES, NADIR RODRIGUES DE MENEZES, MARCELO SOUZA e SIMONE BARBOSA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/97A9-D359-A851-32D7> e informe o código 97A9-D359-A851-32D7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

**Solicitação de Fornecimento**

Autorizado por :

Data : 12/02/2026

Pedido **00448/26** Data Pedido 12/02/2026 Data Entrega

Fornecedor FERNANDO BRAGA BASSICHETTI  
Endereço: SERRA NEGRA RANCHARIA

Nº: 70 COD: 6379  
CNPJ: 36.029.770/0001-04

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.885	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (9.000 BTU)	SER	1	260,00	ENSINO FUNDAMENTAL	
005.002.879	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO	SER	10	400,00	ENSINO FUNDAMENTAL	
005.002.884	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU	SER	4	300,00	ENSINO FUNDAMENTAL	
005.002.886	MANUTENÇÃO DO AR (9.000 BTU)	SER	1	280,00	ENSINO FUNDAMENTAL	
005.002.858	RECARGA DE GÁS	SER	2	385,00	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>TOTAL PEDIDO</b>						<b>6.550,00</b>

**000042/26 - DISPENSA: 39**

Reserva(s): 425

Empenho(s): 544-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000042/26 e pedido de compra: 00417/26.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000042/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado para escola e creche.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL

Assinado por 3 pessoas: FRANCIELLI GARCIA MENEZES, NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA e SIMONE BARAUNA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/97A9-D359-A851-32D7> e informe o código 97A9-D359-A851-32D7



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97A9-D359-A851-32D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI GARCIA MENEZES** (CPF 410.XXX.XXX-88) em 12/02/2026 09:33:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA** (CPF 058.XXX.XXX-00) em 12/02/2026 11:29:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **SIMONE BARAÚNA DOS SANTOS** (CPF 389.XXX.XXX-99) em 12/02/2026 14:15:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/97A9-D359-A851-32D7>

**Proc. Administrativo 1- 434/2026**

**De:** Caio V. - DO-ALM

**Para:** DAF-CONT-LIQ - Liquidação

**Data:** 12/02/2026 às 16:37:12

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de: 12/02/2026 sob o número nº 454 - 455/26.

—

**Caio da Silva Verissimo**

*assessor*

**Proc. Administrativo 2- 434/2026**

**De:** Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

**Para:** DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

**Data:** 12/02/2026 às 16:42:41

liquidado

—

**Angelita Aparecida Guido da Silva**

**Str Compras/Empenho**

**De:** Caio V. - DAF-DISP-B

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/02/2026 às 09:47:35

Emerson Vieira - SG-CI

Prezado,

Em atenção à notificação do Controle Interno no **Despacho 7- 367/2026**, que aponta possível incompatibilidade entre a atividade econômica da empresa **Jessica Ribeiro Produções** e o objeto do processo, qual seja, **serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado**, esclarece-se o que segue:

Conforme o **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ**, a empresa encontra-se **ATIVA** e possui, dentre suas atividades econômicas cadastradas, o CNAE **43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração**, atividade **diretamente compatível** com o objeto da contratação.

Ressalta-se que a expressão “**Dispensada**” constante ao lado do CNAE refere-se exclusivamente à **dispensa de ato público de liberação para funcionamento (alvará prévio)**, nos termos da Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), não configurando impedimento legal, técnico ou administrativo para o exercício da atividade.

Dessa forma, com base exclusivamente nas informações constantes no Cartão do CNPJ, **resta comprovada a compatibilidade entre a atividade econômica da empresa e o objeto do processo**, não havendo óbice quanto à sua aptidão para a prestação dos serviços de manutenção de ar-condicionado.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

—

**Caio da Silva Verissimo**

*assessor*

**Anexos:**

CNPJ.pdf



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.773.842/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRG PRODUcoes E EVENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Dispensada *)</b> <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (Dispensada *)</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *)</b> <b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (Dispensada *)</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DENISE BRUNHANI MAFFEI</b>	NÚMERO <b>610</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>19.605-154</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DOS PIONEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>RANCHARIA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JESSICARIBEIROPRODUcoes@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(18) 9653-7392</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **09:10:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.773.842/0001-35</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRG PRODUcoes E EVENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DENISE BRUNHANI MAFFEI</b>	NÚMERO <b>610</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>19.605-154</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DOS PIONEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>RANCHARIA</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JESSICARIBEIROPRODUcoes@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(18) 9653-7392</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **09:10:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Proc. Administrativo 11- 367/2026

---

**De:** Emerson V. - SG-CI

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/02/2026 às 09:58:50

**Setores envolvidos:**

GAB, PROC, DCL, DEC, SG-CI, DAF-CONT, DEC-CEI, DEC-FUND, DAF-DISP-B

### **Contratação de Serviços de Manutenção, Higienização e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar-Condicionado. (Escola e Creche)**

bom dia,

agradeço o esclarecimento!

—

**Emerson Vieira de Andrade**

**Controlador Geral**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB9D-FCF0-F372-FF7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 12/02/2026 09:59:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/DB9D-FCF0-F372-FF7B>